

ATO TRT13 SCR Nº 016, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a interrupção das férias do Juiz Titular Rômulo Tinoco dos Santos.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa nº 091 /2017 e art. 14, § 1º, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO os termos do PROAD 1718/2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 21/02/2024, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz do Trabalho **ROMULO TINOCO DOS SANTOS** (matrícula nº103.172.048), relativas ao primeiro período de 2024, marcadas para o interregno de 20/02/2024 a 10/03/2024, com saldo restante de 19 dias, a ser reaprazado para o período de 02/05/2024 a 20/05/2024.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora